Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS

S/cats.	Atividades		Empreendimentos			
	Cód.	Descrição	Código	descrição	Porte	
					Unid.	Quant.
COS 07	A.06.10.1.4	atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.9.1.3	casa loja escritório laboratório de análises	m²	401 a 1.000
	A.06.10.1.5	atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório	m²	401 a 1.000
	A.06.10.1.7	atividades de atenção à saúde humana não especificada anteriormente	E.4.9.1.1 E.4.9.1.2 E.4.9.1.4	posto, ambulatório centro de saúde, clínica hospital		
	A.06.10.2.1	atividades de assistência a idosos, deficientes físicos e imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares	E.4.1.1.02 E.4.7.1.1 E.4.9.1.2	casa asilo centro de saúde, clínica	m²	401 a 1.000
	A.06.10.2.2	atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.9.1.1 E.4.9.1.2	casa loja escritório posto, ambulatório centro de saúde, clínica	m²	401 a 1.000
	A.06.10.3.1	serviços de assistência social sem alojamento	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.7.1.3 E.4.7.1.4	casa loja escritório centro de triagem de migrantes centro comunitário	m²	401 a 1.000
	A.06.11.3.1	atividades de exploração de jogos de azar e apostas	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.3.1.06	casa loja salão de reuniões	m²	401 a 1.000
	A.06.11.4.1	atividades esportivas	E.4.5.1.4 E.4.5.1.7	quadra, campo, cancha, piscina e congêneres ginásio-academia, piscina pública, instalação balneária	m²	401 a 1.000
	A.06.11.4.2	atividades de recreação e lazer	E.4.11.1.3	discoteca, clube noturno, salão de baile, boate, casa de *shows* , café-concerto	m²	401 a 1.000

Imprensa Oficial do Estado de Atibaia
Sábado, 21 de janeiro de 2012 - nº 1355 - Ano XV - Caderno B - Volume III de V
Poder Executivo
www.atibaia.sp.gov.br

Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS

S/cats.	Atividades		Empreendimentos			
	Cód.	Descrição	Código	descrição	Porte	
					Unid.	Quant.
COS 07	A.06.12.1.4	atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.3.1.01 E.4.3.1.02 E.4.3.1.03 E.4.3.1.04 E.4.3.1.06	casa loja auditório teatro, cine-teatro, anfiteatro cinema templo salão de reuniões	m²	401 a 1.000
	A.05.1.1.3	comércio de peças e acessórios para veículos automotores	E.4.2.1.03 E.4.4.1.1 E.4.4.1.2	loja galpão telheiro	m²	≤ 400
	A.05.1.1.4	comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios				
	A.05.1.2.5	comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação				
	A.05.1.2.9	comércio atacadista não-especializado				
	A.06.1.4.2	atividade auxiliares dos transportes terrestes				
	A.06.1.4.4	atividade auxiliares dos transportes aeroviários				
	A.06.3.3.2	atividades de televisão	E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.14.1.01	loja escritório produção cultural – estúdios	m²	≤ 400
	A.05.2.1.1	comércio varejista não especializado	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.07 E.4.2.1.11 E.4.12.1.2	casa loja galeria (grupo de lojas) centro comercial, shopping center e congêneres supermercado, hipermercado e mercado	m²	251 a 400
	A.05.2.1.3	comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	E.4.13.1.1	posto de serviço e abastecimento de veículos	m²	251 a 400
	A.05.2.1.4	comércio varejista de material de construção	E.4.2.1.03 E.4.4.1.1 E.4.4.1.2	loja galpão telheiro	m²	251 a 400

Imprensa Oficial do Estância de Atibaia
Sábado, 21 de janeiro de 2012 - nº 1355 - Ano XV - Caderno B - Volume III de V
Poder Executivo
www.atibaia.sp.gov.br

Município de Atibaia – CÓDIGO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS

S/cats.	Atividades		Empreendimentos			
	Cód.	Descrição	Código	descrição	Porte	
					Unid.	Quant.
COS 07	A.05.2.1.7	comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos.	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório	m²	251 a 400
	A.06.3.1.1	edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição				
	A.06.3.6.2	outras atividades de prestação de serviços de informação				
	A.06.4.1.4	arrendamento mercantil				
	A.06.4.1.5	sociedades de capitalização				
	A.06.5.1.2	atividades imobiliárias por contrato ou comissão	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório	m²	251 a 400
	A.06.7.1.4	gestão de ativos intangíveis não-financeiros				
	A.06.7.4.3	atividades de investigação particular				
	A.06.4.1.6	atividades de sociedades de participação				
	A.06.4.1.8	atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente				
	A.06.4.2.1	seguros de vida e não-vida				
	A.06.4.2.2	seguros-saúde				
	A.06.4.2.3	resseguros				
	A.06.4.2.4	previdência complementar				
	A.06.4.2.5	planos de saúde				
	A.06.4.3.1	atividades auxiliares dos serviços financeiros				
	A.06.4.3.2	atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde				
	A.06.4.3.3	atividades de administração de fundos por contrato ou comissão				
	A.06.5.1.1	atividades imobiliárias de imóveis próprios	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório	m²	251 a 400
	A.06.6.2.1	sedes de empresas e unidades administrativas locais				
	A.06.6.5.1	publicidade				

Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS

S/cats.	Atividades		Empreendimentos			
	Cód.	Descrição	Código	descrição	Porte	
					Unid.	Quant.
COS 07	A.06.7.1.1	locação de meios de transporte sem condutor	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.4.1.1 E.4.2.1.04	casa loja galpão escritório	m²	251 a 400
	A.06.7.2.1	seleção e agenciamento de mão de obra				
	A.06.7.2.2	locação de mão de obra temporária				
	A.06.7.2.3	fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros				
	A.06.7.6.1	serviços de escritório e de apoio administrativo				
	A.06.7.6.2	atividades de teleatendimento				
	A.06.7.6.3	atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos				
	A.06.7.6.4	outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas				
	A.06.1.5.1	atividades de correio	E.4.2.1.03	loja	m²	251 a 400
	A.06.3.2.1	atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.14.1.01	casa loja escritório produção cultural – estúdios	m²	251 a 400
	A.06.6.6.2	atividades fotográficas e similares				
	A.06.4.1.2	intermediação monetária – depósitos à vista	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.2.1.10	casa loja escritório agencia bancária (caixas e pecúlios, financeiros) e congêneres	m²	251 a 400
	A.06.4.1.3	intermediações não- monetária – outros instrumentos de captação				
	A.06.4.1.7	fundos de investimento				
	A.06.6.3.2	testes e análises técnicas	E.4.2.1.03 E.4.14.1.12	loja centro de pesquisa, observatório, planetário	m²	251 a 400
	A.06.6.4.1	pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	E.4.1.1.02 E.4.2.1.04 E.4.6.1.2	casa escritório faculdade / universidade / centro de pesquisa	m²	251 a 400

Imprensa Oficial do Estado de Atibaia
Sábado, 21 de janeiro de 2012 - nº 1355 - Ano XV - Caderno B - Volume III de V
Poder Executivo
www.atibaia.sp.gov.br

Município de Atibaia – CÓDIGO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS

S/cats.	Atividades		Empreendimentos			
	Cód.	Descrição	Código	descrição	Porte	
					Unid.	Quant.
COS 07	A.06.6.7.1	atividades veterinárias	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03	casa loja	m²	251 a 400
	A.06.7.1.3	aluguel de máquinas e equipamentos sem operador	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.4.1.1 E.4.4.1.2	casa loja escritório galpão telheiro	m²	251 a 400
	A.06.7.4.1	atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório	m²	251 a 400
	A.06.7.4.2	atividades de monitoramento de sistemas de segurança				
	A.06.7.5.1	serviços combinados para o apoio a edifícios				
	A.06.7.5.2	atividades de limpeza				
	A.06.8.1.3	seguridade social obrigatória	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.14.1.07	casa loja escritório edifícios administrativos e governamentais, palácios, secretarias e congêneres	m²	251 a 400
	A.06.9.1.3	educação superior	E.4.1.1.02 E.4.2.1.04 E.4.6.1.2	casa escritório faculdade / universidade / centro de pesquisa	m²	251 a 400
	A.06.9.1.4	educação profissional de nível técnico e tecnológico	E.4.1.1.02 E.4.2.1.04 E.4.6.1.3	casa escritório escola de artes, ofícios e profissionalizante em geral (inclusive cursos tecnológicos)	m²	251 a 400

Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS

S/cats.	Atividades		Empreendimentos			
	Cód.	Descrição	Código	descrição	Porte	
					Unid.	Quant.
COS 07	A.06.10.1.2	serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.9.1.1 E.4.9.1.2 E.4.9.1.4	casa loja posto, ambulatório centro de saúde, clínica hospital	m²	251 a 400
	A.06.10.1.6	atividades de apoio à gestão de saúde	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.9.1.1 E.4.9.12 E.4.9.1.4	casa loja escritório posto, ambulatório centro de saúde, clínica hospital	m²	251 a 400
	A.06.11.1.1	atividades artísticas, criativas e de espetáculos	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.3.1.01 E.4.3.1.02 E.4.3.1.03 E.4.3.1.05 E.4.3.1.06	casa loja escritório auditório teatro, cine-teatro, anfiteatro cinema salão de exposições (“galeria”) salão de reuniões	m²	251 a 400
	A.06.11.2.1	atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.3.1.07 E.4.3.1.08	casa loja escritório biblioteca museu	m²	251 a 400
	A.06.12.1.1	atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.3.1.06	casa loja escritório salão de reuniões	m²	251 a 400
	A.06.12.1.2	atividades de organizações sindicais				
	A.06.12.1.3	atividades de associações de defesa de direitos sociais				
	A.06.12.2.1	reparação e manutenção de equipamentos de informática e de comunicação	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03	casa loja	m²	251 a 400
	A.06.12.2.2	reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos				
	A.06.12.3.1	outras atividades de serviços pessoais				

Imprensa Oficial do Estado de Atibaia
Sábado, 21 de janeiro de 2012 - nº 1355 - Ano XV - Caderno B - Volume III de V
Poder Executivo
www.atibaia.sp.gov.br

Município de Atibaia – CÓDIGO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS

S/cats.	Atividades		Empreendimentos			
	Cód.	Descrição	Código	descrição	Porte	
					Unid.	Quant.
COS 07	A.06.3.1.2	edição integrada a impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações	E.4.2.1.03 E.4.4.1.1 E.4.4.1.2	loja galpão telheiro	m²	251 a 400 (N)
	A.05.2.1.8	comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados				
	A.06.10.1.1	atividades de atendimento hospitalar	E.4.9.1.4	hospital	m²	251 a 400
	A.06.2.2.2	serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.3.1.06	casa loja salão de reuniões	m²	251 a 400 (N)
	A.05.1.2.1	representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório	m²	101 a 250
	A.06.6.6.3	atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório	m²	101 a 250
	A.06.8.1.1	administração do estado e da política econômica e social				
	A.05.2.1.9	comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório	m²	≤ 100
	-	atividade comercial/serviço não especificada	E.4.2.1.03	loja	m²	251 a 400
			E.4.2.1.04	escritório	m²	251 a 400
			E.4.2.1.05	edifício de escritórios	UI	21 a 50
			E.4.2.1.06	edifício de escritórios e lojas	UI	16 a 40
			E.4.2.1.07	galeria (grupo de lojas)	UI	≤ 20
			E.4.2.1.08	grupo de edifícios de escritórios	UI	≤ 60
					m²	≤ 20.000

Município de Atibaia – CÓDIGO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS

S/cats.	Atividades		Empreendimentos			
	Cód.	Descrição	Código	descrição	Porte	
					Unid.	Quant.
COS 07	-	atividade comercial/serviço não especificada	E.4.2.1.09	grupo de edifícios de escritórios e lojas	UI	≤ 50
					m²	≤ 20.000
			E.4.2.1.10	agencia bancária (caixas e pecúlios, financeiros) e congêneres	m²	251 a 400
			E.4.4.1.1	galpão	m²	401 a 1.000
COS 08	A.05.2.1.2	comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.4.1.1 E.4.2.1.04	casa loja galpão escritório	m²	251 a 400
	A.06.3.5.1	atividades dos serviços de tecnologia da informação				
	A.06.3.6.1	tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas				
	A.06.6.2.2	atividades de consultoria em gestão empresarial				
	A.05.2.1.5	comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico				
	A.05.2.1.6	comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos.				
	A.06.6.1.1	atividades jurídicas				
	A.06.6.1.2	atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária.				
	A.06.6.3.1	serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas				
	A.06.6.5.2	pesquisas de mercado e de opinião pública				
	A.06.6.6.1	design e decoração de interiores	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório	m²	251 a 400
	A.06.7.1.2	aluguel de objetos pessoais e domésticos				
	A.06.7.3.1	agências de viagens e operadores turísticos				

Município de Atibaia – CÓDIGO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS

S/cats.	Atividades		Empreendimentos			
	Cód.	Descrição	Código	descrição	Porte	
					Unid.	Quant.
COS 08	A.06.7.3.2	serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório	m²	251 a 400
	A.06.13.1.1	serviços domésticos				
	A.06.1.5.2	atividades de malote e de entrega	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03	casa loja	m²	251 a 400
	A.06.2.1.1	hotéis e similares	E.4.10.1.2	hotel, apart-hotel	m²	251 a 400
	A.06.2.1.2	outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	E.4.1.1.02 E.4.10.1.1	casa hospedaria, pousada	m²	251 a 400
	A.06.2.2.1	restaurantes e outros serviços de alimentação e de bebidas	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.11.1.1 E.4.11.1.2	casa loja bar, lanchonete, botequim e congêneres restaurante	m²	251 a 400
	A.06.3.2.2	atividades de gravação de som e de edição de música	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.14.1.01	casa loja escritório produção cultural – estúdios	m²	251 a 400
	A.06.3.3.1	atividades de rádio				
	A.06.6.4.2	pesquisa e desenvolvimento experimental em ciência sociais e humanas	E.4.1.1.02 E.4.2.1.04 E.4.6.1.2 E.4.14.1.12	casa escritório faculdade / universidade/centro de pesquisa centro de pesquisa, observatório, planetário	m²	251 a 400
	A.06.7.5.3	atividades paisagísticas	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.4.1.1 E.4.4.1.2 E.6.1.1.11	casa loja escritório galpão telheiro outros empreendimentos para atividades rurais	m²	251 a 400

Município de Atibaia – CÓDIGO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS

S/cats.	Atividades		Empreendimentos			
	Cód.	Descrição	Código	descrição	Porte	
					Unid.	Quant.
COS 08	A.06.8.1.2	serviços coletivos prestados pela administração pública	E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.14.1.08 E.4.14.1.09 E.4.14.1.14	loja escritório delegacia, sede de distrito policial quartel, corpo de bombeiros complexo de instalações militares para fins administrativos	m²	251 a 400
	A.06.9.1.1	educação infantil e ensino fundamental	E.4.1.1.02 E.4.6.1.1 E.4.8.1.1	casa escola (sem internato) creche, berçário	m²	251 a 400
	A.06.9.1.2	ensino médio	E.4.1.1.02 E.4.6.1.1	casa escola (sem internato)	m²	251 a 400
	A.06.9.1.5	atividades de apoio à educação	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.6.1.1	casa loja escritório escola (sem internato)	m²	251 a 400
	A.06.9.1.6	outras atividades de ensino	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.6.1.3 E.4.14.1.01	casa loja escritório escola de artes, ofícios e profissionalizante em geral (inclusive cursos tecnológicos) produção cultural – estúdios	m²	251 a 400
	A.06.10.1.3	atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	E.4.1.1.02 E.4.2.1.04 E.4.9.1.1 E.4.9.1.2	casa escritório posto, ambulatório centro de saúde, clínica	m²	251 a 400

Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS

S/cats.	Atividades		Empreendimentos			
	Cód.	Descrição	Código	descrição	Porte	
					Unid.	Quant.
COS 08	A.06.10.1.4	atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.9.1.3	casa loja escritório laboratório de análises	m²	251 a 400
	A.06.10.1.5	atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório	m²	251 a 400
	A.06.10.1.7	atividades de atenção à saúde humana não especificada anteriormente	E.4.9.1.1 E.4.9.1.2 E.4.9.1.4	posto, ambulatório centro de saúde, clínica hospital		
	A.06.10.2.1	atividades de assistência a idosos, deficientes físicos e imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares	E.4.1.1.02 E.4.7.1.1 E.4.9.1.2	casa asilo centro de saúde, clínica	m²	251 a 400
	A.06.10.2.2	atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.9.1.1 E.4.9.1.2	casa loja escritório posto, ambulatório centro de saúde, clínica	m²	251 a 400
	A.06.10.2.3	atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares	E.4.1.1.02 E.4.7.1.1 E.4.7.1.2	casa asilo albergue	m²	251 a 400
	A.06.10.3.1	serviços de assistência social sem alojamento	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.7.1.3 E.4.7.1.4	casa loja escritório centro de triagem de migrantes centro comunitário	m²	251 a 400
	A.06.11.3.1	atividades de exploração de jogos de azar e apostas	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.3.1.06	casa loja salão de reuniões	m²	251 a 400

Imprensa Oficial do Estância de Atibaia
Sábado, 21 de janeiro de 2012 - nº 1355 - Ano XV - Caderno B - Volume III de V
Poder Executivo
www.atibaia.sp.gov.br

Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS

S/cats.	Atividades		Empreendimentos			
	Cód.	Descrição	Código	descrição	Porte	
					Unid.	Quant.
COS 08	A.06.11.4.1	atividades esportivas	E.4.5.1.4 E.4.5.1.7	quadra, campo, cancha, piscina e congêneres ginásio-academia, piscina pública, instalação balneária	m²	251 a 400
	A.06.11.4.2	atividades de recreação e lazer	E.4.11.1.3	discoteca, clube noturno, salão de baile, boate, casa de *shows*, café-concerto	m²	251 a 400
	A.06.12.1.4	atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.3.1.01 E.4.3.1.02 E.4.3.1.03 E.4.3.1.04 E.4.3.1.06	casa loja auditório teatro, cine-teatro, anfiteatro cinema templo salão de reuniões	m²	251 a 400
	A.05.2.1.3	comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	E.4.13.1.1	posto de serviço e abastecimento de veículos	m²	≤ 250
	A.05.2.1.4	comércio varejista de material de construção	E.4.2.1.03 E.4.4.1.1 E.4.4.1.2	loja galpão telheiro	m²	≤ 250
	A.06.1.5.1	atividades de correio	E.4.2.1.03	loja	m²	≤ 250
	A.06.3.1.1	edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório	m²	≤ 250
	A.06.4.1.6	atividades de sociedades de participação				
	A.06.4.1.8	atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente				
	A.06.4.2.1	seguros de vida e não-vida				
	A.06.4.2.2	seguros-saúde				
	A.06.4.2.3	resseguros				
	A.06.4.2.4	previdência complementar				
	A.06.4.2.5	planos de saúde				

Imprensa Oficial do Estado de Atibaia
Sábado, 21 de janeiro de 2012 - nº 1355 - Ano XV - Caderno B - Volume III de V
Poder Executivo
www.atibaia.sp.gov.br

Município de Atibaia – CÓDIGO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS

S/cats.	Atividades		Empreendimentos			
	Cód.	Descrição	Código	descrição	Porte	
					Unid.	Quant.
COS 08	A.06.6.2.1	sedes de empresas e unidades administrativas locais	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório	m²	≤ 250
	A.06.6.5.1	publicidade				
	A.06.7.1.1	locação de meios de transportes sem condutor				
	A.06.7.2.1	seleção e agenciamento de mão-de- -obra				
	A.06.7.6.2	atividades de teleatendimento				
	A.06.7.6.3	atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos				
	A.06.7.2.2	locação de mão-de-obra temporária				
	A.06.7.2.3	fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros				
	A.06.7.6.4	outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas				
	A.06.4.1.2	intermediação monetária – depósitos à vista	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.2.1.10	casa loja escritório agencia bancária (caixas e pecúlios, financeiros) e congêneres	m²	≤ 250
	A.06.4.1.3	intermediações não- monetária – outros instrumentos de captação				
	A.06.4.1.7	fundos de investimento				
	A.06.6.3.2	testes e análises técnicas	E.4.2.1.03 E.4.14.1.12	loja centro de pesquisa, observatório, planetário	m²	≤ 250
	A.06.6.4.1	pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	E.4.1.1.02 E.4.2.1.04 E.4.6.1.2	casa escritório faculdade / universidade / centro de pesquisa	m²	≤ 250

Município de Atibaia – CÓDIGO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS

S/cats.	Atividades		Empreendimentos			
	Cód.	Descrição	Código	descrição	Porte	
					Unid.	Quant.
COS 08	A.06.6.7.1	atividades veterinárias	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03	casa loja	m²	≤ 250
	A.06.7.1.3	aluguel de máquinas e equipamentos sem operador	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.4.1.1 E.4.4.1.2	casa loja escritório galpão telheiro	m²	≤ 250
	A.06.7.4.1	atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório	m²	≤ 250
	A.06.7.4.2	atividades de monitoramento de sistemas de segurança				
	A.06.7.5.1	serviços combinados para o apoio a edifícios				
	A.06.7.5.2	atividades de limpeza				
	A.06.8.1.3	seguridade social obrigatória	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.14.1.07	casa loja escritório edifícios administrativos e governamentais, palácios, secretarias e congêneres	m²	≤ 250
	A.06.9.1.3	educação superior	E.4.1.1.02 E.4.2.1.04 E.4.6.1.2	casa escritório faculdade / universidade / centro de pesquisa	m²	≤ 250
	A.06.9.1.4	educação profissional de nível técnico e tecnológico	E.4.1.1.02 E.4.2.1.04 E.4.6.1.3	casa escritório escola de artes, ofícios e profissionalizante em geral (inclusive cursos tecnológicos)	m²	≤ 250
	A.06.10.1.2	serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.9.1.1 E.4.9.1.2 E.4.9.1.4	casa loja posto, ambulatório centro de saúde, clínica hospital	m²	≤ 250

Município de Atibaia – CÓDIGO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS

S/cats.	Atividades		Empreendimentos			
	Cód.	Descrição	Código	descrição	Porte	
					Unid.	Quant.
COS 08	A.06.10.1.6	atividades de apoio à gestão de saúde	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.9.1.1 E.4.9.12 E.4.9.1.4	casa loja escritório posto, ambulatório centro de saúde, clínica hospital	m²	≤ 250
	A.06.11.1.1	atividades artísticas, criativas e de espetáculos	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.3.1.01 E.4.3.1.02 E.4.3.1.03 E.4.3.1.05 E.4.3.1.06	casa loja escritório auditório teatro, cine-teatro, anfiteatro cinema salão de exposições (“galeria”) salão de reuniões	m²	≤ 250
	A.06.11.2.1	atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.3.1.07 E.4.3.1.08	casa loja escritório biblioteca museu	m²	≤ 250
	A.06.12.1.1	atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.3.1.06	casa loja escritório salão de reuniões	m²	≤ 250
	A.06.12.1.2	atividades de organizações sindicais				
	A.06.12.1.3	atividades de associações de defesa de direitos sociais				
	A.06.12.3.1	outras atividades de serviços pessoais	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03	casa loja	m²	≤ 250
	A.06.10.1.1	atividade de atendimento hospitalar	E.4.9.1.4	hospital	m²	≤ 250
	A.06.3.1.2	edição integrada a impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações	E.4.2.1.03 E.4.4.1.4	loja complexo de edificações para fins industriais	m²	≤ 250

Município de Atibaia – CÓDIGO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS

S/cats.	Atividades		Empreendimentos			
	Cód.	Descrição	Código	descrição	Porte	
					Unid.	Quant.
COS 08	A.06.3.2.1	atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.14.1.01	casa loja escritório produção cultural – estúdios	m²	≤ 250
	A.05.2.1.1	comércio varejista não especializado	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.07 E.4.2.1.11 E.4.12.1.2	casa loja galeria (grupo de lojas) centro comercial, shopping center e congêneres supermercado, hipermercado e mercado	m²	101 a 250
	A.05.2.1.7	comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos.	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório	m²	101 a 250
	A.06.3.6.2	outras atividades de prestação de serviços de informação				
	A.06.4.1.4	arrendamento mercantil				
	A.06.4.1.5	sociedades de capitalização				
	A.06.4.3.1	atividades auxiliares dos serviços financeiros				
	A.06.4.3.2	atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde				
	A.06.4.3.3	atividades de administração de fundos por contrato ou comissão				
	A.06.5.1.1	atividades imobiliárias de imóveis próprios				
	A.06.5.1.2	atividades imobiliárias por contrato ou comissão				

Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS

S/cats.	Atividades		Empreendimentos			
	Cód.	Descrição	Código	descrição	Porte	
					Unid.	Quant.
COS 08	A.06.7.1.4	gestão de ativos intangíveis não-financeiros	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório	m²	101 a 250
	A.06.7.4.3	atividades de investigação particular				
	A.06.7.6.1	serviços de escritório e de apoio administrativo				
	A.06.6.6.2	atividades fotográficas e similares	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.14.1.01	casa loja escritório produção cultural – estúdios	m²	101 a 250
	A.06.12.2.1	reparação e manutenção de equipamentos de informática e de comunicação	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03	casa loja	m²	101 a 250
	A.06.12.2.2	reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos				
	A..05.2.1.8	comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	E.4.2.1.03 E.4.4.1.1 E.4.4.1.2	loja galpão telheiro	m²	101 a 250 (N)
	A.06.2.2.2	serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.3.1.06	casa loja salão de reuniões	m²	101 a 250 (N)
	A.05.1.2.1	representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório	m²	≤ 100
	A.06.6.6.3	atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente				
COS 08	A.06.8.1.1	administração do estado e da política econômica e social	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.4.1.04	casa loja escritório	m²	≤ 100
	-	atividade comercial/serviço não especificada	E.4.2.1.03	loja	m²	101 a 250
			E.4.2.1.04	escritório	m²	101 a 250
			E.4.2.1.05	edifício de escritórios	UI	≤ 20
			E.4.2.1.06	edifício de escritórios e lojas	UI	≤ 15
			E.4.2.1.10	agencia bancária (caixas e pecúlios, financeiros) e congêneres	m²	≤ 250
			E.4.4.1.1	galpão	m²	≤ 400

Imprensa Oficial do Estado de Atibaia
Sábado, 21 de janeiro de 2012 - nº 1355 - Ano XV - Caderno B - Volume III de V
Poder Executivo
www.atibaia.sp.gov.br

Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS

S/cats.	Atividades		Empreendimentos			
	Cód.	Descrição	Código	descrição	Porte	
					Unid.	Quant.
COS 09	A.06.1.5.2	atividades de malote e de entrega	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03	casa loja	m²	≤ 250
	A.06.2.1.1	hotéis e similares	E.4.10.1.2	hotel, apart-hotel	m²	≤ 250
	A.06.2.1.2	outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	E.4.1.1.02 E.4.10.1.1	casa hospedaria, pousada	m²	≤ 250
	A.06.3.2.2	atividades de gravação de som e de edição de música	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.14.1.01	casa loja escritório produção cultural – estúdios	m²	≤ 250
	A.06.3.3.1	atividades de rádio				
	A.06.6.4.2	pesquisa e desenvolvimento experimental em ciência sociais e humanas	E.4.1.1.02 E.4.2.1.04 E.4.6.1.2 E.4.14.1.12	casa escritório faculdade / universidade/centro de pesquisa centro de pesquisa, observatório, planetário	m²	≤ 250
	A.06.6.5.2	pesquisas de mercado e de opinião pública	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório	m²	≤ 250
	A.06.7.1.2	aluguel de objetos pessoais e domésticos				
	A.06.7.3.1	agências de viagens e operadores turísticos				
	A.06.7.3.2	serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente				
	A.06.9.1.2	ensino médio	E.4.1.1.02 E.4.6.1.1	casa escola (sem internato)	m²	≤ 250
	A.06.9.1.5	atividades de apoio à educação	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.6.1.1	casa loja escritório escola (sem internato)	m²	≤ 250
	A.06.9.1.6	outras atividades de ensino	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.6.1.3 E.4.14.1.01	casa loja escritório escola de artes, ofícios e profissionalizante em geral (inclusive cursos tecnológicos) produção cultural – estúdios	m²	≤ 250

Imprensa Oficial do Estância de Atibaia
Sábado, 21 de janeiro de 2012 - nº 1355 - Ano XV - Caderno B - Volume III de V
Poder Executivo
www.atibaia.sp.gov.br

Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS

S/cats.	Atividades		Empreendimentos			
	Cód.	Descrição	Código	descrição	Porte	
					Unid.	Quant.
COS 09	A.06.10.1.3	atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	E.4.1.1.02 E.4.2.1.04 E.4.9.1.1 E.4.9.1.2	casa escritório posto, ambulatório centro de saúde, clínica	m²	≤ 250
	A.06.10.1.4	atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.9.1.3	casa loja escritório laboratório de análises	m²	≤ 250
	A.06.10.1.5	atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.9.1.1 E.4.9.1.2 E.4.9.1.4	casa loja escritório posto, ambulatório centro de saúde, clínica hospital	m²	≤ 250
	A.06.10.1.7	atividades de atenção à saúde humana não especificada anteriormente				
	A.06.10.2.1	atividades de assistência a idosos, deficientes físicos e imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares	E.4.1.1.02 E.4.7.1.1 E.4.9.1.2	casa asilo centro de saúde, clínica	m²	≤ 250
	A.06.10.2.2	atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.9.1.1 E.4.9.1.2	casa loja escritório posto, ambulatório centro de saúde, clínica	m²	≤ 250
	A.06.10.2.3	atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares	E.4.1.1.02 E.4.7.1.1 E.4.7.1.2	casa asilo albergue	m²	≤ 250
	A.06.10.3.1	serviços de assistência social sem alojamento	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.7.1.3 E.4.7.1.4	casa loja escritório centro de triagem de migrantes centro comunitário	m²	≤ 250
	A.06.11.3.1	atividades de exploração de jogos de azar e apostas	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.3.1.06	casa loja salão de reuniões	m²	≤ 250

Imprensa Oficial do Estância de Atibaia
Sábado, 21 de janeiro de 2012 - nº 1355 - Ano XV - Caderno B - Volume III de V
Poder Executivo
www.atibaia.sp.gov.br

Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS

S/cats.	Atividades		Empreendimentos			
	Cód.	Descrição	Código	descrição	Porte	
					Unid.	Quant.
COS 09	A.05.2.1.2	comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório	m²	101 a 250
	A.05.2.1.5	comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico				
	A.05.2.1.6	comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos.				
	A.06.3.5.1	atividades dos serviços de tecnologia da informação				
	A.06.3.6.1	tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas.				
	A.06.6.1.1	atividades jurídicas	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório	m²	101 a 250
	A.06.6.1.2	atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária.				
	A.06.6.2.2	atividades de consultoria em gestão empresarial				
	A.06.6.3.1	serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas				
	A.06.6.6.1	design e decoração de interiores				
	A.06.12.3.1	outras atividades de serviços pessoais				
	A.06.13.1.1	serviços domésticos				
	A.06.2.2.1	restaurantes e outros serviços de alimentação e de bebidas	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.11.1.1 E.4.11.1.2	casa loja bar, lanchonete, botequim e congêneres restaurante	m²	101 a 250
	A.06.7.5.3	atividades paisagísticas	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.4.1.1 E.4.4.1.2 E.6.1.1.11	casa loja escritório galpão telheiro outros empreendimentos para atividades rurais	m²	101 a 250

Imprensa Oficial do Estado de Atibaia
Poder Executivo
Sábado, 21 de janeiro de 2012 - nº 1355 - Ano XV - Caderno B - Volume III de V
www.atibaia.sp.gov.br

Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS

S/cats.	Atividades		Empreendimentos			
	Cód.	Descrição	Código	descrição	Porte	
					Unid.	Quant.
COS 09	A.06.8.1.2	serviços coletivos prestados pela administração pública	E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.14.1.08 E.4.14.1.09 E.4.14.1.14	loja escritório delegacia, sede de distrito policial quartel, corpo de bombeiros complexo de instalações militares para fins administrativos	m²	101 a 250
	A.06.9.1.1	educação infantil e ensino fundamental	E.4.1.1.02 E.4.6.1.1 E.4.8.1.1	casa escola (sem internato) creche, berçário	m²	101 a 250
	A.06.11.4.1	atividades esportivas	E.4.5.1.4 E.4.5.1.7	quadra, campo, cancha, piscina e congêneres ginásio-academia, piscina pública, instalação balneária	m²	101 a 250
	A.06.11.4.2	atividades de recreação e lazer	E.4.11.1.3	discoteca, clube noturno, salão de baile, boate, casa de *shows* , café-concerto	m²	101 a 250
	A.06.12.1.4	atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.3.1.01 E.4.3.1.02 E.4.3.1.03 E.4.3.1.04 E.4.3.1.06	casa loja auditório teatro, cine-teatro, anfiteatro cinema templo salão de reuniões	m²	101 a 250
	A.05.2.1.1	comércio varejista não especializado	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.07 E.4.2.1.11 E.4.12.1.2	casa loja galeria (grupo de lojas) centro comercial, shopping center e congêneres supermercado, hipermercado e mercado	m²	≤ 100
	A.05.2.1.7	comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos.	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório	m²	≤ 100
	A.06.3.6.2	outras atividades de prestação de serviços de informação				
	A.06.4.1.4	arrendamento mercantil				
	A.06.4.1.5	sociedades de capitalização				

Imprensa Oficial do Estado de Atibaia
Sábado, 21 de janeiro de 2012 - nº 1355 - Ano XV - Caderno B - Volume III de V
Poder Executivo
www.atibaia.sp.gov.br

Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS

S/cats.	Atividades		Empreendimentos			
	Cód.	Descrição	Código	descrição	Porte	
					Unid.	Quant.
COS 09	A.06.4.3.1	atividades auxiliares dos serviços financeiros	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório	m²	≤ 100
	A.06.4.3.2	atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde				
	A.06.4.3.3	atividades de administração de fundos por contrato ou comissão				
	A.06.5.1.1	atividades imobiliárias de imóveis próprios				
	A.06.7.1.4	gestão de ativos intangíveis não- -financeiros				
	A.06.7.4.3	atividades de investigação particular				
	A.06.7.6.1	serviços de escritório e de apoio administrativo				
	A.06.5.1.2	atividades imobiliárias por contrato ou comissão				
	A.06.6.6.2	atividades fotográficas e similares	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.14.1.01	casa loja escritório produção cultural – estúdios	m²	≤ 100
	A.06.12.2.1	reparação e manutenção de equipamentos de informática e de comunicação	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03	casa loja	m²	≤ 100
	A.06.12.2.2	reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03	casa loja	m²	≤ 100
	A.05.2.1.8	comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	E.4.2.1.03 E.4.4.1.1 E.4.4.1.2	loja galpão telheiro	m²	≤ 100
	A.06.2.2.2	serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.3.1.06	casa loja salão de reuniões	m²	≤ 100
		atividade comercial/serviço não especificada	E.4.2.1.03	loja	m²	≤ 100
			E.4.2.1.04	escritório	m²	≤ 100
			E.5.1.1.1	banca, barraca, quiosque, abrigo	m²	≤ 100

Imprensa Oficial do Estado de Atibaia
Sábado, 21 de janeiro de 2012 - nº 1355 - Ano XV - Caderno B - Volume III de V
Poder Executivo
www.atibaia.sp.gov.br

Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS

S/cats.	Atividades		Empreendimentos			
	Cód.	Descrição	Código	descrição	Porte	
					Unid.	Quant.
COS 10	A.05.2.1.2	comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório	m²	≤ 100
	A.05.2.1.5	comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico				
	A.05.2.1.6	comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos.				
	A.06.3.5.1	atividades dos serviços de tecnologia da informação				
	A.06.3.6.1	tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas.				
	A.06.6.1.1	atividades jurídicas				
	A.06.6.1.2	atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária.				
	A.06.6.2.2	atividades de consultoria em gestão empresarial				
	A.06.6.3.1	serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas				
	A.06.6.6.1	*design* e decoração de interiores	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório	m²	≤ 100
	A.06.12.3.1	outras atividades de serviços pessoais				
	A.06.13.1.1	serviços domésticos				
	A.06.2.2.1	restaurantes e outros serviços de alimentação e de bebidas	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.11.1.1 E.4.11.1.2	casa loja bar, lanchonete, botequim e congêneres restaurante	m²	≤ 100
	A.06.7.5.3	atividades paisagísticas	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.4.1.1 E.4.4.1.2 E.6.1.1.11	casa loja escritório galpão telheiro outros empreendimentos para atividades rurais	m²	≤ 100

Imprensa Oficial do Estado de Atibaia
Sábado, 21 de janeiro de 2012 - nº 1355 - Ano XV - Caderno B - Volume III de V
Poder Executivo
www.atibaia.sp.gov.br

Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS

S/cats.	Atividades		Empreendimentos			
	Cód.	Descrição	Código	descrição	Porte	
					Unid.	Quant.
COS 10	A.06.8.1.2	serviços coletivos prestados pela administração pública	E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.14.1.08 E.4.14.1.09 E.4.14.1.14	loja escritório delegacia, sede de distrito policial quartel, corpo de bombeiros complexo de instalações militares para fins administrativos	m²	≤ 100
	A.06.9.1.1	educação infantil e ensino fundamental	E.4.1.1.02 E.4.6.1.1 E.4.8.1.1	casa escola (sem internato) creche, berçário	m²	≤ 100
	A.06.11.4.1	atividades esportivas	E.4.5.1.4 E.4.5.1.7	quadra, campo, cancha, piscina e congêneres ginásio-academia, piscina pública, instalação balneária	m²	≤ 100
	A.06.11.4.2	atividades de recreação e lazer	E.4.11.1.3	discoteca, clube noturno, salão de baile, boate, casa de *shows*, café-concerto	m²	≤ 100
	A.06.12.1.4	atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.3.1.01 E.4.3.1.02 E.4.3.1.03 E.4.3.1.04 E.4.3.1.06	casa loja auditório teatro, cine-teatro, anfiteatro cinema templo salão de reuniões	m²	≤ 100

(*) Considerar a unidade m² referida a:

a) área construída das edificações, área ocupada por canteiros e área ocupada por instalações, quando se tratar dos empreendimentos associados às atividades enquadradas como A.06.7.5.3 – Atividades paisagísticas; A.06.11.4.1 – Atividades esportivas; A.06.11.4.2 – Atividades de recreação e lazer; A.06.12.1.4 – Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente; ou, ainda, a "atividade comercial/serviço não especificada".

b) área construída da edificação ou edificações, quando se tratar dos demais empreendimentos, exceto E.2.3.1.1 – Amembramento; E.2.3.1.3 – Remembramento; e E.4.4.1.4 – Complexo de edificações para fins industriais.

c) área total do terreno, quando se tratar dos empreendimentos E.2.3.1.1 – Amembramento; E.2.3.1.3 – Remembramento; E.4.2.1.08 – Grupo de edifícios de escritórios e lojas; e E.4.2.1.09 – Grupo de edifícios de escritórios e lojas.

d) área construída das edificações e área total do terreno, quando se tratar do empreendimento E.4.4.1.4 – Complexo de edificações para fins industriais.

Imprensa Oficial do Estado de Atibaia
Sábado, 21 de janeiro de 2012 - nº 1355 - Ano XV - Caderno B - Volume III de V
Poder Executivo
www.atibaia.sp.gov.br

Município de Atibaia – CÓDIGO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – CATEGORIA USO ESPECIAL I – INFRA-ESTRUTURA

Subcats	**Atividades**		**Empreendimentos**		**Especificações**
	Cód.	**Descrição**	**Código**	**Descrição**	
ESP 01	A.04.1.1.1	geração, transmissão e distribuição de energia elétrica	E.3.1.1 E.3.1.2 E.3.1.3 E.3.1.4	Produção Transmissão Sub-transmissão Distribuição	a) localização e realização obedientes às diretrizes e proposições do planejamento geral do setor b) enquadramento na subcategoria sem dependência de porte c) incluídas nas subcategorias todas as formas de empreendimentos associadas ao tipo de operação, quando não especificadas em detalhamento maior
ESP 02	A.04.1.1.2	produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	E.3.6.1	Sistema de produção e distribuição de gás	
ESP 03	A.08.1.1.1	captação e direcionamento de energia solar	E.4.14.1.16	campo de captação e direcionamento de energia solar (espelhos e receptores)	
	A.08.1.2.1	captação e direcionamento de energia eólica	E.4.14.1.17	campo de captação e direcionamento de energia eólica (turbinas eólicas)	
	A.08.1.3.1	captação e direcionamento de energia geotérmica	E.4.14.1.18	campo e usina de captação e direcionamento de energia geotérmica	
ESP 04	A.04.2.1.1	captação, tratamento e distribuição de água	E.3.2.1 E.3.2.2 E.3.2.3 E.3.2.4 E.3.2.5 E.3.2.6	Captação Adução Tratamento Sub-Adução Reservação Distribuição	

Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – CATEGORIA USO ESPECIAL I – INFRA-ESTRUTURA

Subcats	Atividades		Empreendimentos		Especificações
	Cód.	Descrição	Código	Descrição	
ESP 05	A.04.2.2.1	esgoto e atividades relacionadas	E.3.3.1 E.3.3.2 E.3.3.3 E.3.3.4 E.3.3.5	Coleta Transporte Tratamento Afastamento Disposição final	a) localização e realização obedientes às diretrizes e proposições do planejamento geral do setor b) enquadramento na subcategoria sem dependência de porte c) incluídas nas subcategorias todas as formas de empreendimentos associadas ao tipo de operação, quando não especificadas em detalhamento maior
ESP 06	A.04.2.3.1	coleta de resíduos	E.3.3.6.2	ponto de acondicionamento de resíduos	
			E.3.3.7.1	estação de transferência	
ESP 07	A.04.2.3.3	recuperação de materiais	E.3.3.7.2	usina de triagem e recondicionamento de recicláveis	
			E.3.3.7.3	usina de fragmentação e recondicionamento de inertes (entulho de construção)	
			E.3.3.7.4	usina de produção de orgânicos / / compostagem	
ESP 08	A.04.2.4.1	descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	E.3.3.7.5	usina de descontaminação	
ESP 09	A.04.2.3.2	tratamento e disposição de resíduos	E.3.3.7.6 E.3.3.7.7	aterro sanitário usina de incineração	

Imprensa Oficial do Estado de Atibaia
Sábado, 21 de janeiro de 2012 - nº 1355 - Ano XV - Caderno B - Volume III de V
www.atibaia.sp.gov.br
Poder Executivo

Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – CATEGORIA USO ESPECIAL I – INFRA-ESTRUTURA

Subcats	Atividades		Empreendimentos		Especificações
	Cód.	Descrição	Código	Descrição	
ESP 10	A.08.2.1.1	transporte por modo pedestre	E.3.7.1	(Sistema de Transporte) – Pedestre	a) localização e realização obedientes às diretrizes e proposições do planejamento geral do setor b) enquadramento na subcategoria sem dependência de porte c) incluídas nas subcategorias todas as formas de empreendimentos associadas ao tipo de operação, quando não especificadas em detalhamento maior
ESP 11	A.06.1.1.1	transporte ferroviário e metroferroviário	E.3.7.4	(Sistema de Transporte) – Ferroviário	
ESP 12	A.06.1.1.2	transporte rodoviário de passageiros	E.3.7.3.01	vias especiais	
			E.3.7.3.02	vias arteriais	
	A.06.1.1.3	transporte rodoviário de carga	E.3.7.3.03	vias coletoras	
			E.3.7.3.04	vias locais	
ESP 13	A.06.1.1.2	transporte rodoviário de passageiros	E.3.7.3.05	ciclovias	
			E.3.7.3.06	vias exclusivas de coletivos e suas articulações	
ESP 14	A.06.1.1.2	transporte rodoviário de passageiros	E.3.7.3.07	estação de transbordo	
			E.3.7.3.08	estação de transbordo interurbano	
			E.3.7.3.10	parque de manutenção de frota de veículos coletivos	
			E.3.7.3.12	garagem e estacionamento para veículos coletivos	
ESP 15	A.06.1.1.3	transporte rodoviário de carga	E.3.7.3.09	terminal de carga	
			E.3.7.3.11	parque de manutenção de frota de veículos de carga	
ESP 16	A.06.1.1.4	transporte dutoviário	E.3.7.7.1	dutovia (e instalações	
			E.3.7.7.2	esteira rolante	
			E.3.7.7.3	funicular de carga	

Imprensa Oficial do Estado de Atibaia
Sábado, 21 de janeiro de 2012 - nº 1355 - Ano XV - Caderno B - Volume III de V
Poder Executivo
www.atibaia.sp.gov.br

Município de Atibaia – CÓDIGO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – CATEGORIA USO ESPECIAL I – INFRA-ESTRUTURA

Subcats	Atividades		Empreendimentos		Especificações
	Cód.	Descrição	Código	Descrição	
ESP 17	A.06.1.1.5	trens turísticos, teleféricos e similares	E.3.7.8.1	sistema ferroviário	a) localização e realização obedientes às diretrizes e proposições do planejamento geral do setor b) enquadramento na subcategoria sem dependência de porte c) incluídas nas subcategorias todas as formas de empreendimentos associadas ao tipo de operação, quando não especificadas em detalhamento maior
			E.3.7.2	Funicular de passageiros	
			E.3.7.8.2	outros sistemas turísticos	
ESP 18	A.06.1.2.4	outros transportes aquaviários	E.3.7.5.1	ancoradouro	
			E.3.7.5.2	estação de transbordo	
ESP 19	A.06.1.3.1	transporte aéreo de passageiros	E.3.7.6.1	aeroporto	
			E.3.7.6.2	heliporto	
			E.3.7.6.3	aeródromo	
	A.06.1.3.1	transporte aéreo de passageiros	E.3.7.6.4	heliponto	
			E.3.7.6.5	hangar	
			E.3.7.6.6	campo de pouso	
ESP 20	A.06.3.3.1	atividades de rádio	E.3.5.1.6	torre de transmissão e retransmissão de rádio	
ESP 21	A.06.3.3.2	atividades de televisão	E.3.5.1.7	torre de transmissão e retransmissão de TV	
ESP 22	A.06.3.3.2	atividades de televisão	E.3.5.1.8	cabo de transmissão de TV	
	A.06.3.4.4	operadoras de televisão por assinatura			
ESP 23	A.06.3.4.1	telecomunicações por fio	E.3.4.1.1	central comutação e controle (CCC)	

Poder Executivo

Município de Atibaia – CÓDIGO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – CATEGORIA USO ESPECIAL I – INFRA-ESTRUTURA

Subcats	Atividades		Empreendimentos		Especificações
	Cód.	Descrição	Código	Descrição	
ESP 24	A.06.3.4.1	telecomunicações por fio	E.3.4.1.3	estação rádio-base	a) localização e realização obedientes às diretrizes e proposições do planejamento geral do setor b) enquadramento na subcategoria sem dependência de porte c) incluídas nas subcategorias todas as formas de empreendimentos associadas ao tipo de operação, quando não especificadas em detalhamento maior
			E.3.4.2.1	torre	
			E.3.4.2.2	cabos-tronco	
ESP 25	A.06.3.4.2	telecomunicações sem fio	E.3.4.3.1	armário de distribuição	
			E.3.4.1.2	central de telefonia celular (MSC)	
			E.3.4.1.4	estação BSC	
ESP 26	A.06.3.4.2	telecomunicações sem fio	E.3.4.3.2	estação BTS	
ESP 27	A.06.3.4.3	telecomunicações por satélite	E.3.5.1.9	edificações e instalações de outros sistemas de	
	A.06.3.4.5	outras atividades de telecomunicações			

Município de Atibaia – CÓDIGO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – CATEGORIA USO ESPECIAL II – DIVERSOS

Subcats	Atividades		Empreendimentos			
	Cód.	Descrição	Código	Descrição	Porte	
					Unid. (1)	Quant.
ESP 28	A.02.1.1 A.02.1.2 A.02.1.3	Agricultura, pecuária e serviços relacionados Produção florestal Pesca e aquicultura	E.6.1.1.01 E.6.1.1.02 E.6.1.1.03 E.6.1.1.04 E.6.1.1.05 E.6.1.1.06 E.6.1.1.07 E.6.1.1.08 E.6.1.1.09 E.6.1.1.10 E.6.1.1.11	silo tanque pocilga cercado aviário estrebaria coelheira canil curral estábulo outros empreendimentos para atividades rurais	m²	qualquer
ESP 29	A.05.1.2.2 A.05.1.2.3	comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	E.4.12.1.1	central de abastecimento	m²	qualquer
ESP 30	A.06.2.1.1	hotéis e similares	E.4.10.1.3	motel	m²	qualquer
ESP 31	A.06.8.1.2	serviços coletivos prestados pela administração pública	E.4.14.1.09 E.4.14.1.10 E.4.14.1.14 E.4.14.1.15	quartel, corpo de bombeiro presídio, unidade de detenção / internação complexo de instalações militares para fins de intendência complexo de instalações militares para fins de defesa	m²	qualquer

Município de Atibaia – CÓDIGO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – CATEGORIA USO ESPECIAL II – DIVERSOS

Subcats	Atividades		Empreendimentos			
	Cód.	Descrição	Código	Descrição	Porte	
					Unid. (1)	Quant.
ESP 32	A.06.9.1.1 A.06.9.1.2 A.06.9.1.3 A.06.9.1.4 A.06.9.1.6	educação infantil e ensino fundamental ensino médio educação superior educação profissional de nível técnico e tecnológico outras atividades de ensino	E.4.6.1.4 E.4.6.1.5	escola / colégio com internato, convento, mosteiro residência coletiva para estudantes	m²	qualquer
ESP 33	A.06.10.3.1	serviços de assistência social sem alojamento	E.4.7.1.3	centro de triagem de migrantes	m²	qualquer
ESP 34	A.06.11.1.1	atividades artísticas, criativas e de espetáculos	E.4.14.1.03	arena, rodeio e congêneres	m²	qualquer
ESP 35	A.06.11.1.1 A.06.11.2.1	atividades artísticas, criativas e de espetáculos atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	E.4.3.1.09	complexo cultural diversificado	m²	qualquer
ESP 36	A.06.11.1.1	atividades artísticas, criativas e de espetáculos	E.4.14.1.05	circo	m²	qualquer
ESP 37	A.06.11.4.1	atividades esportivas	E.4.5.1.1 E.4.5.1.2 E.4.5.1.3 E.4.5.1.5 E.4.5.1.6 E.4.5.1.8	campo de golf, clube social / esportivo / /náutico, complexo social esportivo ginásio de esportes (palácio de esportes) piscina olímpica, velódromo e congêneres hipódromo autódromo, kartódromo, pista de	m²	qualquer
ESP 38	A.06.11.4.2	atividades de recreação e lazer	E.4.14.1.06 E.4.13.1.2	parque de diversões / parque temático	m²	qualquer
ESP 39	A.06.12.1.4	atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente	E.4.7.1.4	centro comunitário	m²	qualquer

Município de Atibaia – CÓDIGO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – CATEGORIA USO ESPECIAL II – DIVERSOS

Subcats	Atividades		Empreendimentos			
	Cód.	Descrição	Código	Descrição	Porte	
					Unid. (1)	Quant.
ESP 40	A.06.12.3.1	outras atividades de serviços pessoais	E.4.14.1.11	cemitério, crematório, velório	m²	qualquer
ESP 41	A.07.1.1.1 A.07.2.1.1 A.07.3.1.1 A.07.4.1.1	organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais organismos do Poder Legislativo organismos do Poder Judiciário organismos do Ministério Público	E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.14.1.07	loja escritório edifícios administrativos e governamentais, palácios, secretarias e congêneres	m²	qualquer
ESP 42	A.06.1.4.2	atividades auxiliares dos transportes terrestres	E.3.7.3.14	estacionamento para autos e congêneres em terrenos livres	m²	qualquer
ESP 43	A.06.1.4.2	atividades auxiliares dos transportes terrestres	E.3.7.3.15	edifício-garagem	m²	qualquer
ESP 44	A.06.1.1.2	transporte rodoviário de passageiros (táxi; moto-táxi; moto-serviço	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.5.1.1.1	casa loja banca, barraca, quiosque, abrigo	m²	qualquer
ESP 45	-	outras atividades não especificadas anteriormente	-	outros empreendimentos não especificados anteriormente	qualquer	qualquer

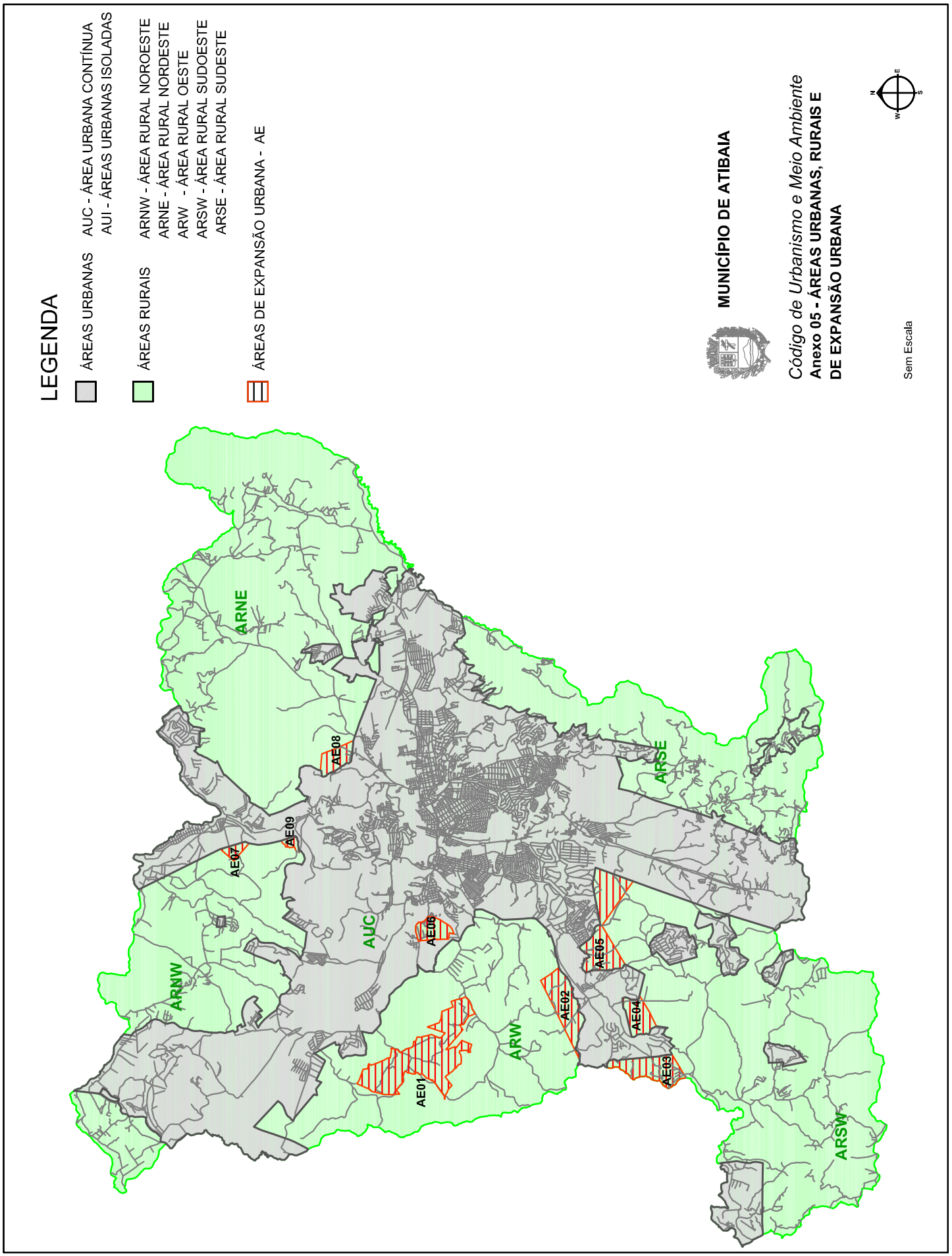
Nota: (1) Considerar a unidade m² referida a:

a) área construída das edificações, área ocupada por canteiros e área ocupada por instalações, quando se tratar dos empreendimentos enquadrados nas subcategorias de uso ESP 28, ESP 31, ESP 34, ESP 36, ESP 38 e ESP 40; e quando se tratar do empreendimento E.4.5.1.11 – campo de golf, clube social / esportivo / náutico, complexo social esportivo;

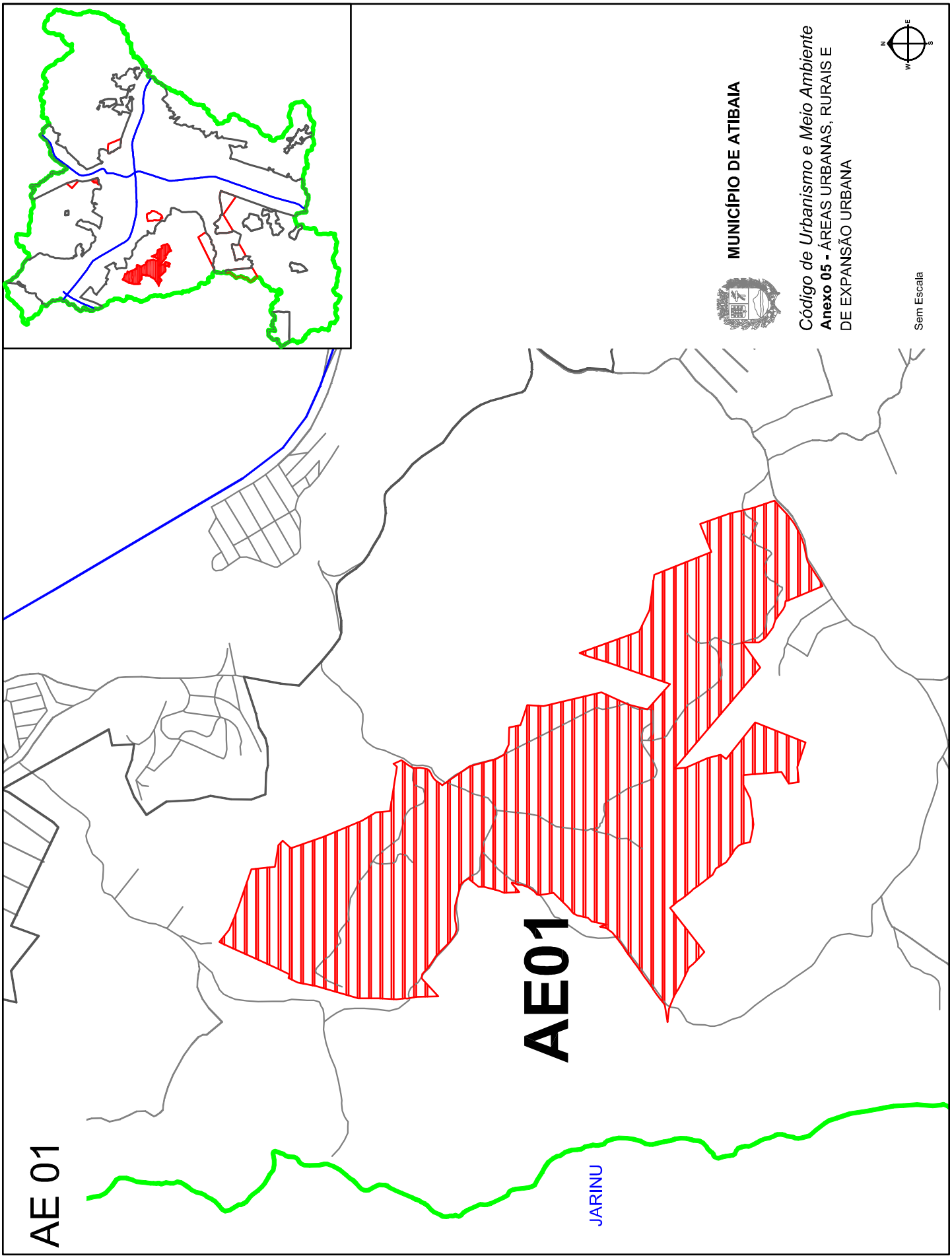
b) área construída da edificação ou edificações, quando se tratar dos empreendimentos enquadrados nas subcategorias de uso ESP 29, ESP 30, ESP 32, ESP 33, ESP 35, ESP 39 e ESP 41;

c) área total do terreno, quando se tratar dos empreendimentos E.4.5.1.3 – piscina olímpica, velódromo e congêneres, E.4.5.1.5 – hipódromo e E.4.5.1.6 – autódromo, kartódromo, pista de *motocross.*

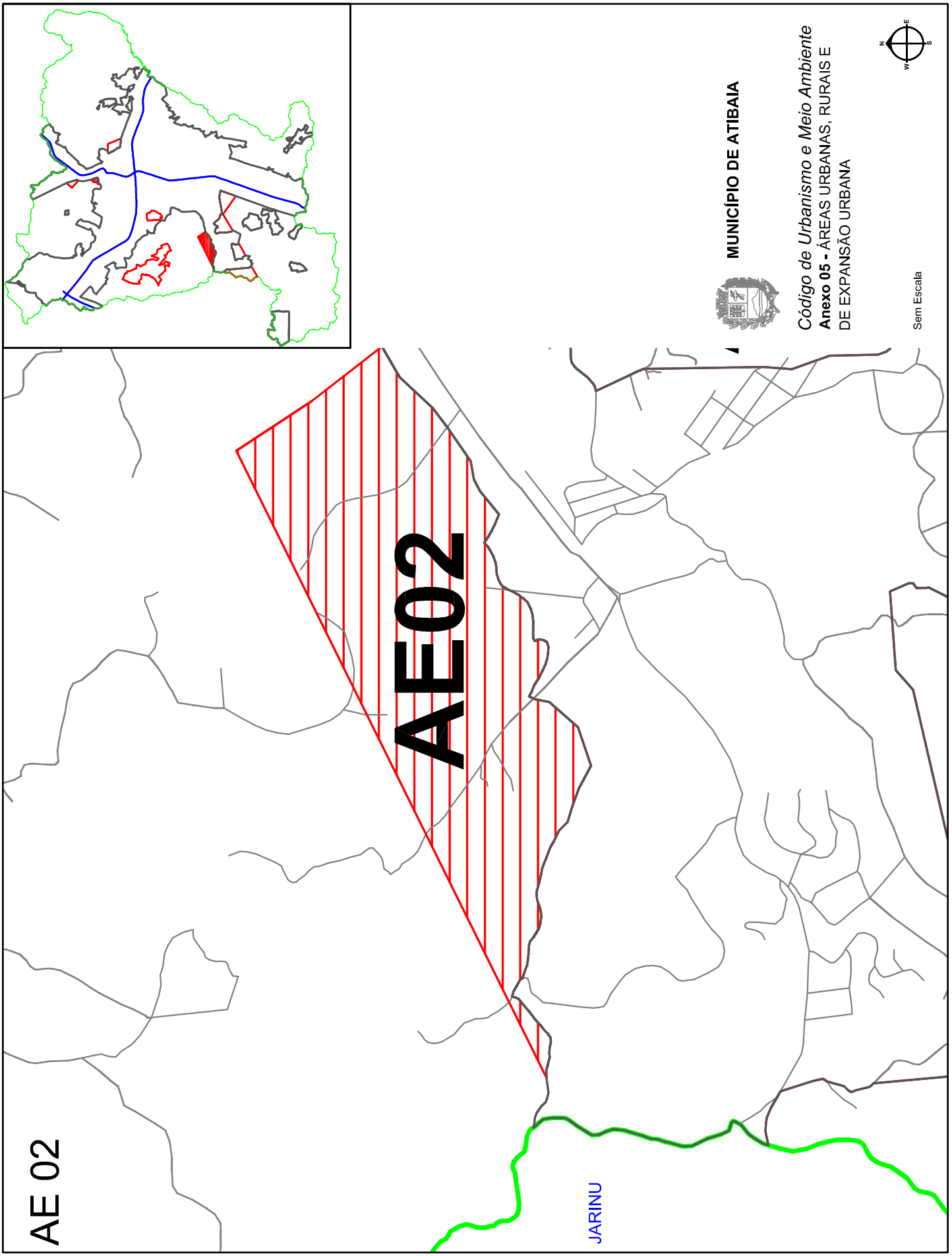
Poder Executivo



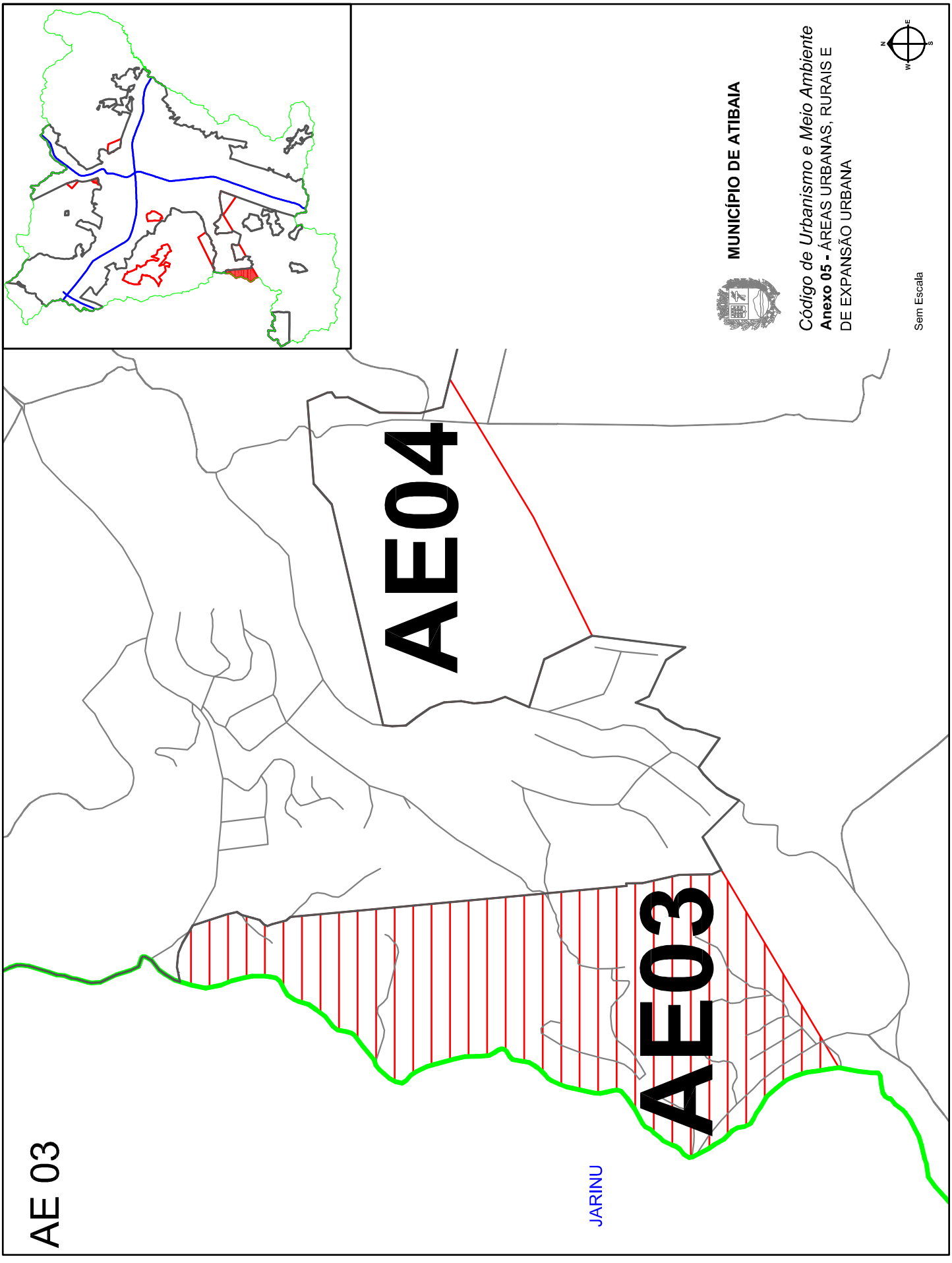
Poder Executivo



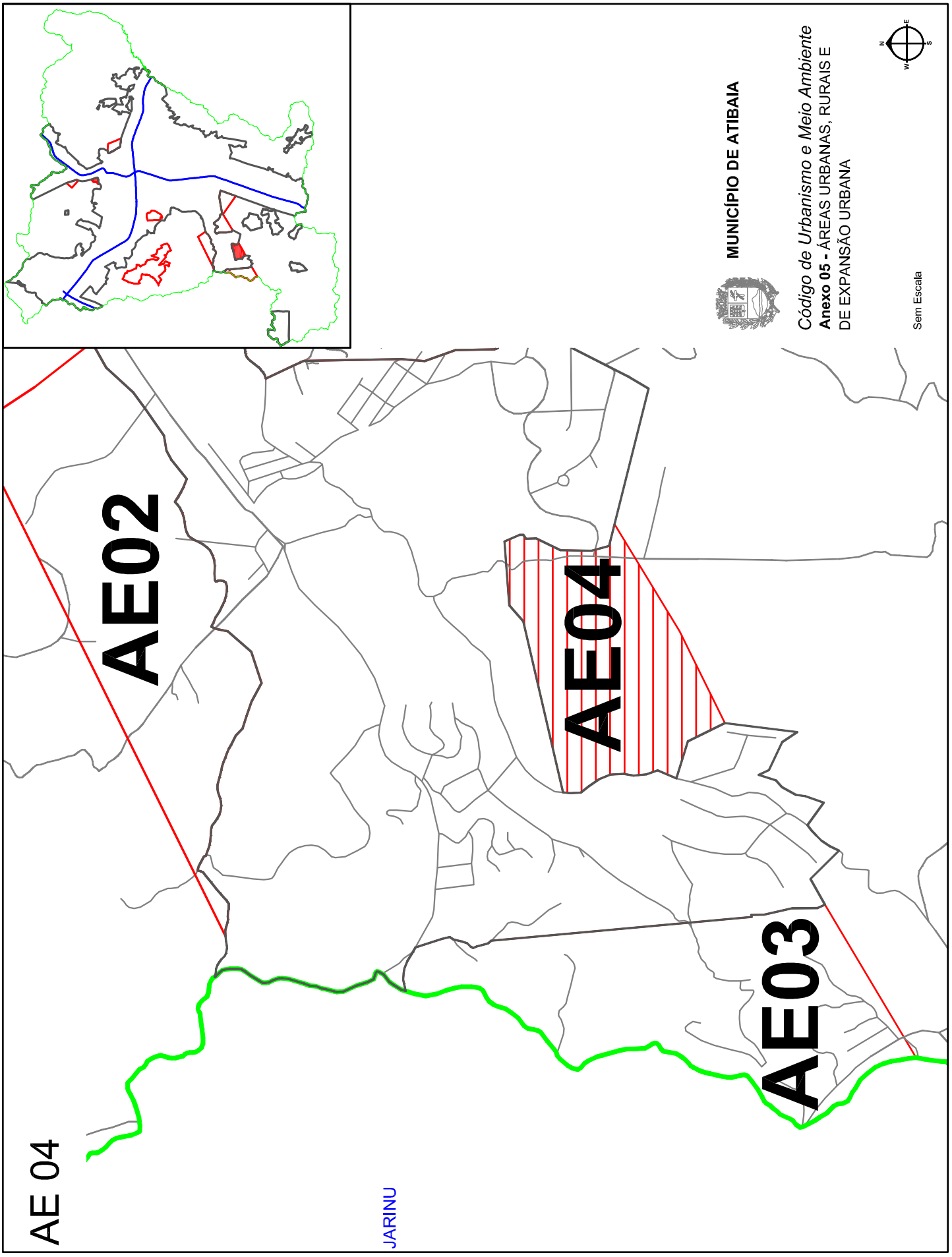
Poder Executivo



Poder Executivo

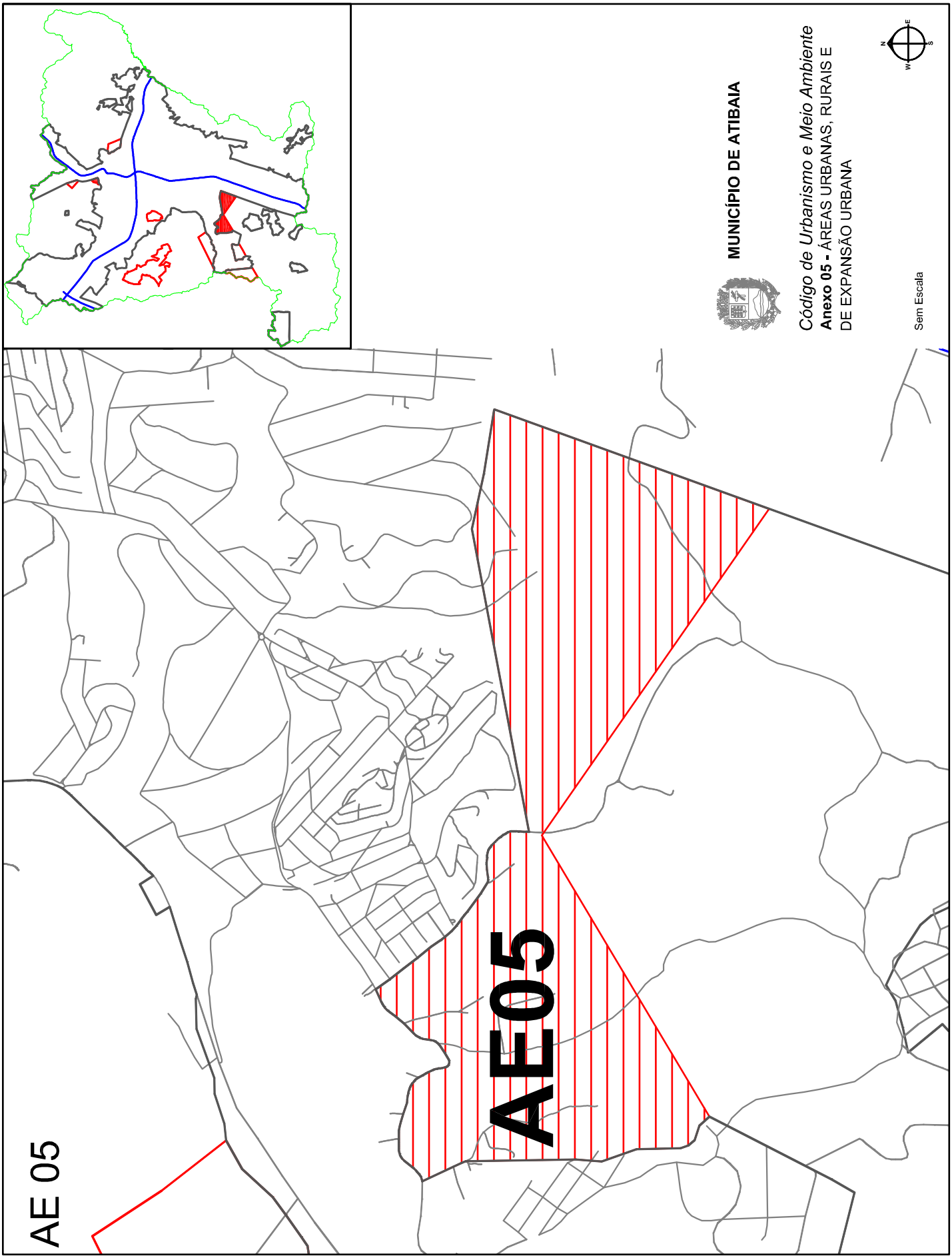


Poder Executivo

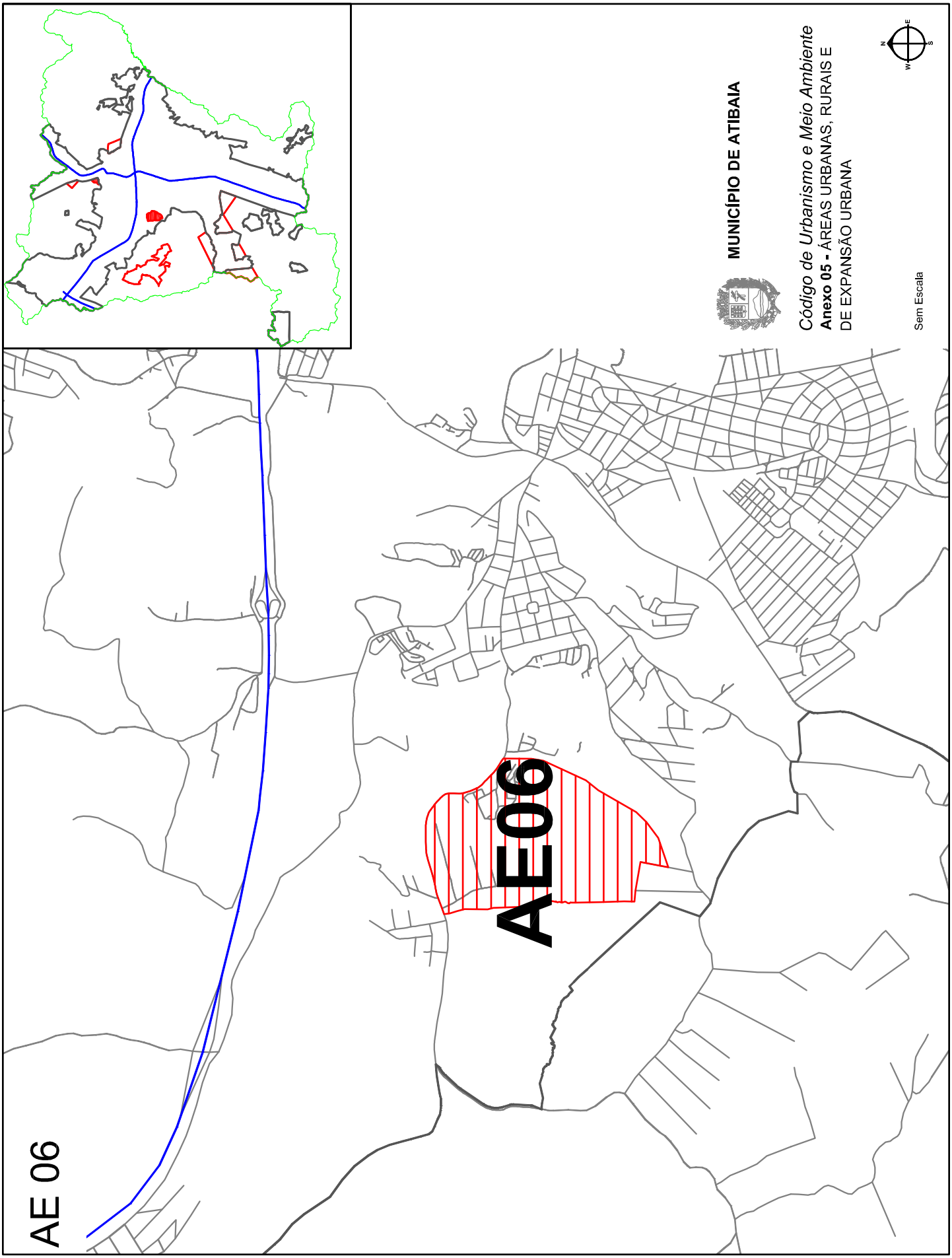


Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 21 de janeiro de 2012 - nº 1355 - Ano XV - Caderno B - Volume III de V
www.atibaia.sp.gov.br

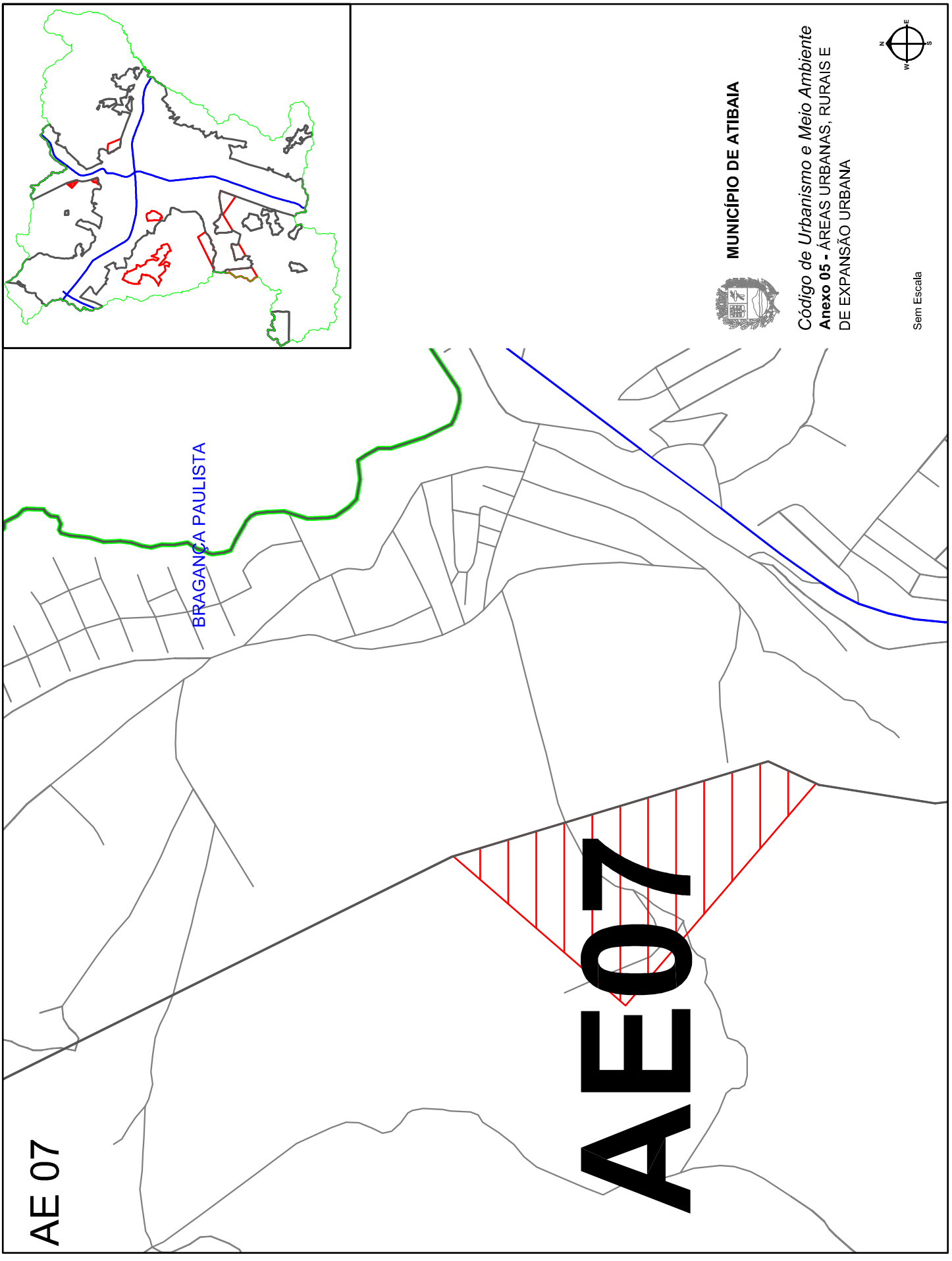
Poder Executivo



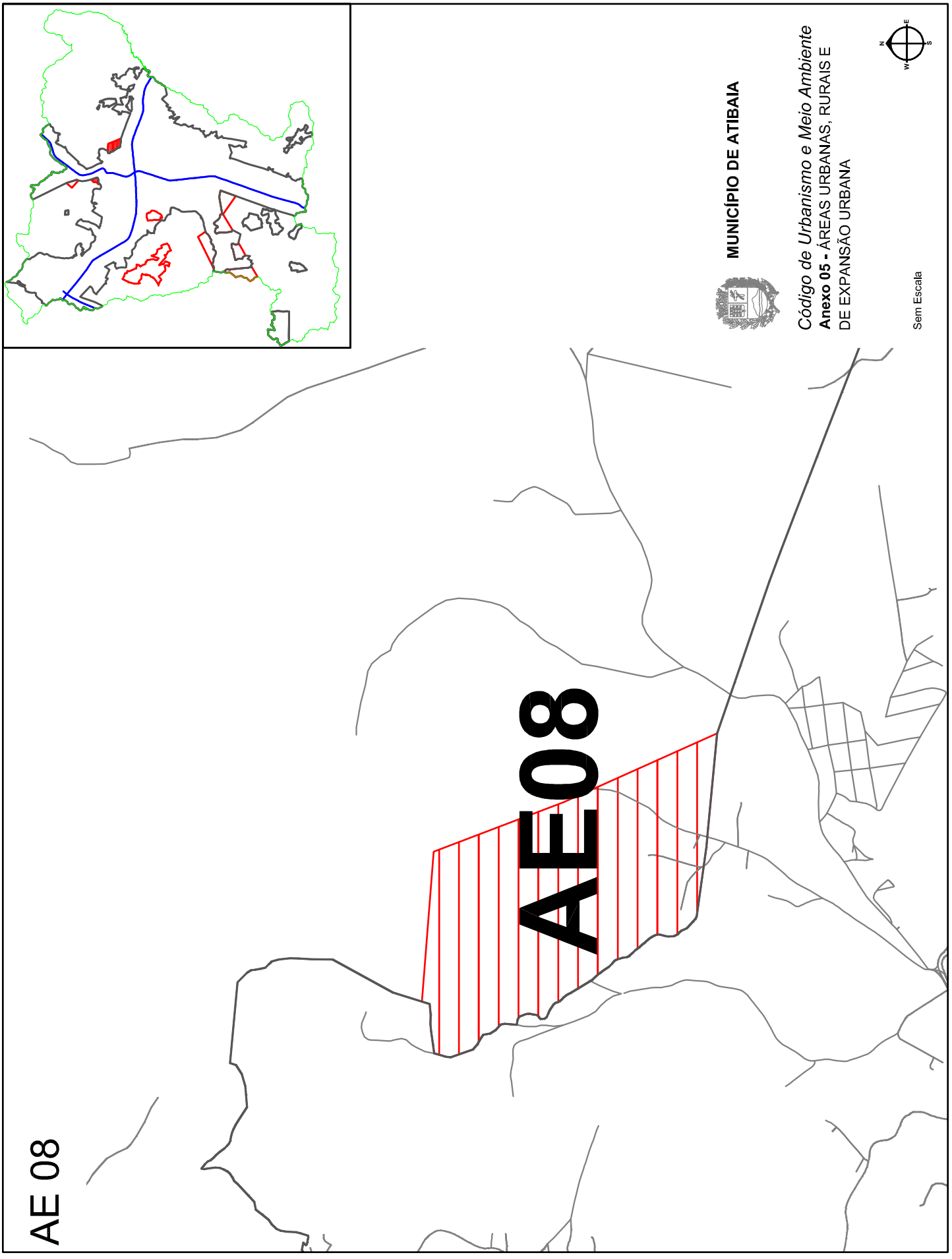
Poder Executivo



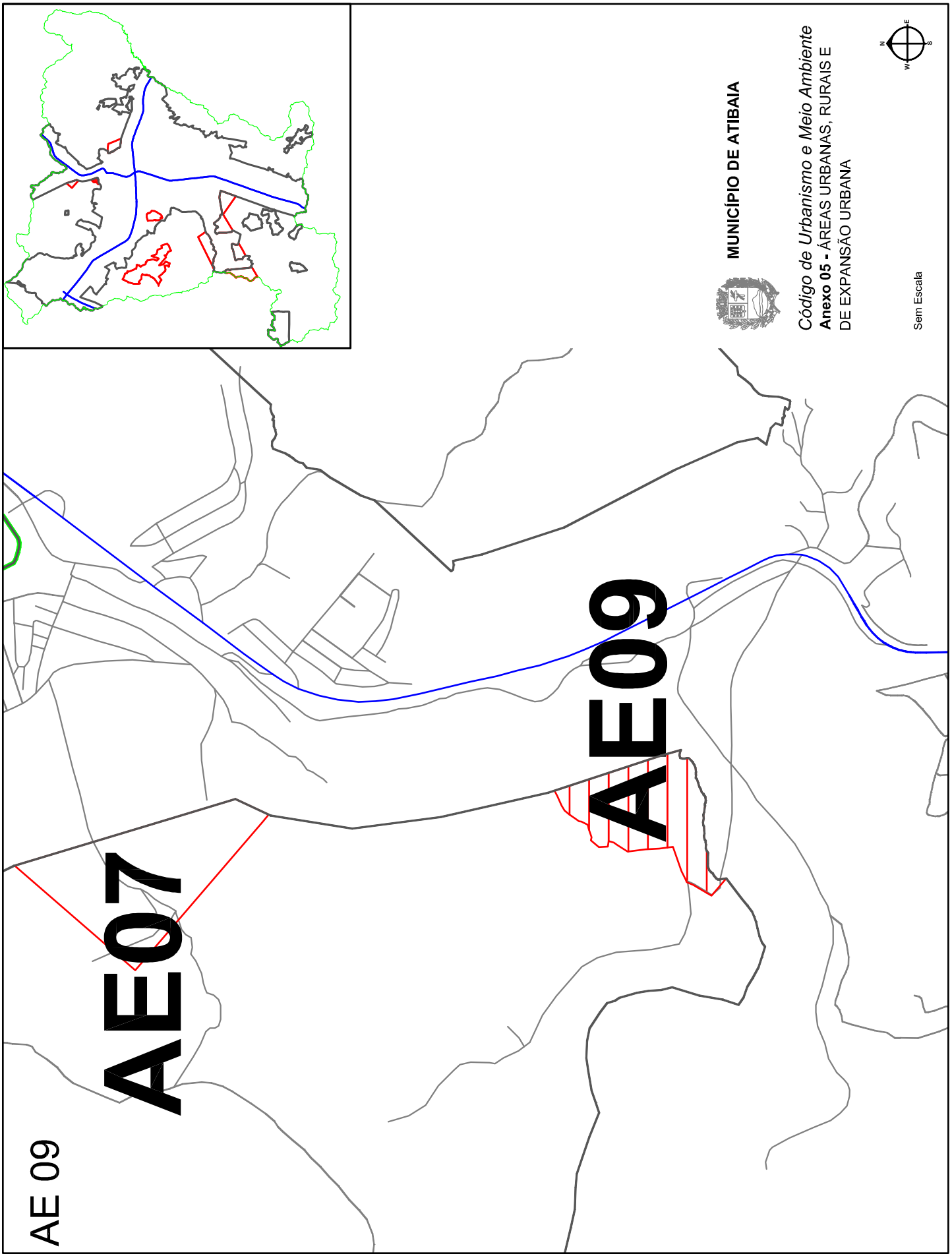
Poder Executivo



Poder Executivo



Poder Executivo



Município de Atibaia – CÓDIGO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Anexo 06 – ZONEAMENTO – CARACTERÍSTICAS E FINALIDADES DAS ZONAS

Zonas		**Características**	**Finalidades**
Cód.	**Nome**		
ZR1	**ZONA EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL**	- Áreas de uso residencial exclusivo. - Dentre as Zonas Residenciais, se caracteriza pela mais baixa densidade populacional. - Baixa diversificação da tipologia das edificações, com predominância do tipo “casa” (residência unifamiliar isolada).	- Assegurar a existência de áreas exclusivamente residenciais no tecido urbano, com elevado padrão de conforto urbanístico e ambiental. - Garantir a conservação dos valores dos imóveis existentes e habilitados na área. - Estabelecer parâmetros superiores para a formação de preços do mercado imobiliário.
ZR2	**ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL**	- Áreas de uso residencial fortemente caracterizado. - Densidade populacional de baixa a média (segunda menor dentre todas as Zonas Residenciais). - Alguma diversificação na tipologia dos empreendimentos, comportando as atividades residencial unifamiliar, residencial multifamiliar e residencial mista. -Admitidos alguns usos não residenciais, predominantemente ligados às necessidades da população residente.	- Criar condições para diversificação dos tipos de usos residenciais, abrindo opções para oferta de imóveis acessíveis a faixas de renda mais diversificadas que as previstas em **ZR 1**. - Dar condições para diversificação da oferta de empreendimentos residenciais e mistos não incompatíveis, mantida ainda a predominância do uso residencial. - Favorecer a localização nas proximidades das áreas residenciais de usos não-residenciais de interesse direto dos moradores.

Município de Atibaia – CÓDIGO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Anexo 06 – ZONEAMENTO – CARACTERÍSTICAS E FINALIDADES DAS ZONAS

Zonas		**Características**	**Finalidades**
Cód.	**Nome**		
ZR3	**ZONA RESIDENCIAL DIVERSIFICADA A**	- Áreas de uso residencial diversificado, já comportando a atividade residencial multifamiliar com todos os tipos de empreendimentos correspondentes. - Densidade populacional média. - Admitidos usos não-residenciais diversos, mas ainda predominantemente ligados às necessidades diárias da população, com alguma abertura para os mais diversificados, de baixo grau de incômodo.	- Dar condições para diversificação da oferta de empreendimentos residenciais e mistos não incompatíveis, com maior diversificação que a permitida na **ZR 2**. - Favorecer a oferta de comércio e serviços não só de interesse direto dos moradores da área, mas também de perfil mais diversificado.
ZR4	**ZONA RESIDENCIAL DIVERSIFICADA B**	- Áreas de uso residencial bastante diversificado, com forte presença da atividade residencial multifamiliar e seus tipos correspondentes de empreendimentos. - Densidades populacionais de média a alta. - Admitido grau avançado de diversificação de usos não-residenciais com baixo grau de incômodo.	- Ampliar a oferta de áreas para localização e funcionamento de atividades que possam coexistir sem conflito com usos residenciais em zonas residenciais. - Acolher, no ordenamento urbanístico, atividades não-residenciais existentes que se situem em imóveis residenciais, sem ocorrência de conflitos de vizinhança, e sem impactos negativos ao assentamento e ao meio ambiente. - Favorecer a diversidade urbana nos bairros residenciais, contribuindo para a riqueza de intercâmbios entre segmentos sociais diferenciados.